



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 015/2010

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de grades de proteção, com instalação inclusa, para as Escolas Municipais.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 12.370,00 (doze mil, trezentos e setenta reais).

Abertura: Dia 10 de junho de 2010, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 24 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 016/2010

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de cargas de gás (GLP), para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Abertura: Dia 10 de junho de 2010, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 24 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2010

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

Julgamento: Menor preço, por lote.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 61.197,50 (sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Abertura: Dia 11 de junho de 2010, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais in-

formações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 24 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO

1 - No Termo de Ratificação publicado no Diário Oficial do Município, nº 211, de 17 de maio de 2010, Processo Administrativo nº 1053/2010, que autorizava a compra de medicamentos diversos, os produtos: Nidex – Embalagem com 550 gramas; e Nutren Active Baunilha – Embalagem com 400 gramas, foram adjudicados à empresa **Farma Line Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 02.149.444/0001-19**, mas em virtude da empresa não apresentar a certidão negativa de débitos junto ao FGTS, documento obrigatório para contratação junto ao poder público, os mesmos não serão adquiridos da referida empresa.

2 – Em virtude do exposto acima e por ser a empresa com a melhor proposta entre as demais, ficam adjudicados à empresa **Glapinski Glapinski & Cia. Ltda - CNPJ nº 79.444.717/0002-63**, os materiais/medicamentos abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO/	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Nidex – Embalagem com 550 gramas	9	R\$ 32,54	R\$ 292,86
02	Nutren Active Baunilha – Embalagem com 400 gramas	27	R\$ 24,59	R\$ 663,93

com o valor total de **R\$ 956,79** (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

3 – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas e publicadas no Termo de Ratificação em epígrafe.

4 - Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 24 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

CONVITE

Convite para Audiência Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2010

O Poder Executivo Municipal de Pirai do Sul em comum acordo com Poder Legislativo, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º Parágrafo 4º. CONVIDA a todos os municípios a participarem da Audiência

Pública de Demonstração e Avaliação ao Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2010, a realizar-se no dia 26 de Maio de 2010, às 19h30min, na Câmara Municipal, sito à Rua Largo Frei Guido Hussmann, 285 - Centro, Pirai do Sul PR". Este convite ficará afixado nos quadros de aviso no Centro Administrativo Municipal, sito à Praça Alípio Domingues 34- Centro, e, no site oficial da Prefeitura Municipal. <http://www.piraidosul.pr.gov.br/>

Paço Municipal de Pirai do Sul, 24 de Maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2010

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Exonera do Cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, o Sr. MÁRCIO FLAVIO DA SILVA, RG 6 496 247 7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de maio de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091/2010

SÚMULA: Nomeia Interinamente Secretário Municipal de Segurança Pública e Antidrogas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ANTONIO EL ACHKAR FILHO, RG 5 935 627 5, CPF nº 033 614 009 61, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, sem remuneração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de maio de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Câmara Municipal de Pirai do Sul

ADITIVO: Nº 003/2010

Contrato: 2007.12.21.0045 - Contratada- GOVERNANÇABRASIL S.A TECNOLOGIA EM SERVIÇOS

OBJETO: Alteração da cláusula 3ª. do contrato nº 2007.12.21.0045, o prazo de vigência do contrato acima é de 12(doze) meses, iniciando-se em 12/05/2010 e com término em 11/05/2011.

Pirai do Sul, 24 de maio de 2010

Vereador MARICELSO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo nº 0976/2010

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentação dos documentos exigidos, em observação ao Parecer Jurídico nº 282/2010.

Processo Administrativo nº 1050/2010

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentação dos documentos exigidos, em observação ao Parecer Jurídico nº 290/2010.

Processo Administrativo nº 1051/2010

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentação dos documentos exigidos, em observação ao Parecer Jurídico nº 289/2010.

Processo Administrativo nº 1077/2010

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentação dos documentos exigidos, em observação ao Parecer Jurídico nº 298/2010.

Processo Administrativo nº 1083/2010

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentação dos documentos exigidos, em observação ao Parecer Jurídico nº 302/2010.

Processo Administrativo nº 0944/2010

Indeferido o pedido, em observação ao Parecer Jurídico nº 283/2010.